

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.148/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica e com base nos artigos 11 e 14 da Lei Municipal nº 3.048/2013.

Art. 1º Fica delegada competência ao Administrador Regional do Centro e Ponta D'Areia, ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1245393-0, para, a contar de 21/09/2021, responder pela gestão dos Contratos e Aditivos da Administração Regional do Centro e Ponta D'Areia, firmados com o Município de Niterói, através da Secretaria de Governo - SEMUG, com poderes para assinar Solicitações de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida, Contratos e demais atos pertinentes. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 21 de setembro de 2021

Axel Grael - Prefeito

Portarias

Port. nº 2487/2021 – APOSENTAR, de acordo com o artigo 89, inciso I e IX, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, SERGIO LUIZ DE SOUZA LOUREIRO, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1223.309-6, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/0717/2021.

Port. nº 2488/2021 — Considera exonerado, a pedido, a contar de 21/09/2021,

MARIO FARIA JUNIOR do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 2489/2021 - Considera nomeado, a contar de 21/09/2021, MARCELO RODRIGUES ALVES DA CUNHA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Mario

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.041,98 (Mil e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), os proventos mensais de SERGIO LUIZ DE SOUZA LOUREIRO, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1223.309-6, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SMO/UGP/CAF nº 030/2021

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo para prorrogação de Prazo do Contrato SEPLAG nº 009/2020, Processo nº 750/003861/2021. OBJETO: Prestação de serviços de cadastro socioeconômico, cadastro físico das edificações e pesquisa documental dos moradores/ocupações na margem esquerda da Rua Frei Orlando, na bacia do Rio Jacaré e na FMP da Lagoa de Piratininga, excluídas as Zonas de Especial Interesse Social, na Região Oceânica de Niterói. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a NÚCLEO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA - NAPP. **PRAZO:** 211 (duzentos e onze) dias, a contar de 21/09/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 534 (quinhentos e trinta e quatro) dias. VALOR: A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. FUNDAMENTO: Art. 57, §1°, II e III c/c art. 79, §5° da Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que

57, §1°, il e ili cc art. 79, §3° da Lei rederal oboo/33 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021.

Extrato SMO/UGP/CAF nº 031/2021

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo para alteração qualitativa/quantitativa para acréscimo e supressão do objeto do Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 004/2020, Processo nº 750/003522/2021. OBJETO: Execução de obra para implantação de saneamento ambiental e infraestrutura na Comunidade da Saibreira. PARTES: Saneamento ambiental e infraestrutura na Comunidade da Saloreira. PARTES:
Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a RR
CONSTRUÇÕES E REFORMA S DE EDIFÍCIOS LTDA-ME. PRAZO: Não há
alteração do prazo contratual. VALOR: R\$ 171.030,30 (cento e setenta e um mil,
trinta reais e trinta centavos). VERBA: Programa de Trabalho:
5301.15.541.0,147.3072, Natureza de Despesa: 44.90.51 e 33.90.47 - Fontes 101 e
138 – Notas de Empenho nº 1737 e 1738. FUNDAMENTO: Art 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N° 029/SEPLAG/2021

Altera a disposição de atribuições dos fiscais do Convênio nº 019/2020 execução dos projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo identificados, para fiscalizar exclusivamente os Projetos do Convênio nº 019/2020 gerenciados pela SSAGI/SEPLAG, discriminados a seguir.

Projetos gerenciados pela SSAGI/SEPLAG:

Projeto 4395 – PT 09 Construção e Análise dos Indicadores Sociais de Niterói

Projeto 4401 - PT 15 Pesquisa de avaliação de percepção dos usuários de serviços públicos municipais: elementos para readequação do ObservaNIT como ferramenta de análise do grau de aderência das políticas públicas de Niterói aos desafios da Nova Agenda Urbana.



Projeto 4411 - PT 25 DroNit: Estudo de drones inteligentes na cidade de Niterói

Projeto 4412 - PT 26 Cidade inteligente e inclusão financeira: uma moeda digital para o Município de Niterói

Projeto 4413 - PT 27 NitCIM (Niterói smart City Information Modeling) – Uma análise de viabilidade da implementação de CIM/BIM pela Prefeitura Municipal de Niterói Fiscais:

Gabriel Soares da Costa – Matrícula nº 1244.126-0

Catarina Nae Yen Kuo - Matrícula nº 1244.103-0

Catarina Nae Yen Ruo – Matricula nº 1244.103-0
Raquel Gomes Baquette – Matricula nº 1244.110-0 (substituto)
Considerar designados os servidores abaixo identificados, para fiscalizar exclusivamente os Projetos do Convênio nº 019/2020 gerenciados pela SSMG/SEPLAG e EGG/SEPLAG, discriminados a seguir.
Projetos gerenciados pela SSMG/SEPLAG e EGG/SEPLAG:

Projeto 4404 - PT 18 Uma proposta para interoperabilidade de dados na nuvem

Projeto 4406 - PT 20 Desenvolvimento do Centro de Processamento de Eventos Complexos e Comunicação Antecipada com a População baseado em Redes Sociais

Projeto 4408 - PT 22 Um arquivo público municipal para Niterói: gestão de documentos, acesso à informação e transparência na administração pública no horizonte da história e da cooperação regional do Leste Fluminense

Projeto 4438 - PT 52 Ecossistema e Governança de Dados para Melhoria da

Qualidade dos Portais de Dados Abertos e Transparência de Niterói

Luiz Fernando Cardoso Pereira – Matrícula nº 1245.742-0 Renato Gonçalves Gerk – Matrícula nº 1244.228-0 Bruno Teixeira Gondim – Matrícula nº 1244.095-0 (substituto)

Torna sem efeito a portaria nº 004/SEPLAG/2021.

CORRIGENDA:

Na Portaria Nº 028/SEPLAG/2021, publicado em 11/09/2021, Onde se lê: Bruno Teixeira Godim, Leia-se: Bruno Teixeira Gondim Orientação Técnica CETI nº 001

Orientações sobre obras a serem executadas, considerando instalações de TI na Prefeitura de Niterói para todos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

O que é o CETI?

O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) da Prefeitura Municipal de Niterói foi instituído em 2013 através do Decreto 11.372/2013 com o objetivo de estabelecer diretrizes para a modernização da gestão pública municipal, bem como

promover a governança da tecnologia da informação.
Parte da atuação do Comitê envolve o diálogo com os órgãos e entidades da administração direta e indireta, o fomento à construção de capacidades de execução de políticas e serviços, e a gestão estratégica da tecnologia no âmbito do poder público municipal.

O que é uma Orientação Técnica?

As orientações técnicas, como o nome sugere, possuem foco na padronização das iniciativas e na busca por **direcionar estrategicamente** o uso das tecnologias da informação e comunicação pela gestão.

Para quem serve esta Orientação Técnica?
Todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Niterói, que venham a executar obras em qualquer equipamento

público, próprio ou alugado. Um novo passo: infraestrutura adequada

Pensando em um governo digital, que ofereça serviços públicos e atendimento ao cidadão de qualidade, através de plataformas digitais, entre outras soluções de tecnologia, é preciso dar um novo passo.

Este passo está ligado à construção de uma infraestrutura compatível com a necessidade de promoção de serviços digitais, de políticas públicas, de modernização administrativa do ponto de vista tecnológico e de maior inclusão.

Quer implantar nova unidade, reformar ou ampliar uma já existente?

Digamos que a unidade recebeu uma aprovação para utilização de recursos para realizar uma obra de infraestrutura, seja uma reforma, ampliação, implantação ou outra. Será necessário pensar, ainda no planejamento da obra, além dos aspectos de infraestrutura, a rede lógica, isto é, como o ambiente pode e deverá ser preparado para a utilização de equipamentos de informática e demais tecnologias.

Significa que no projeto da obra deverão ser levados em consideração a instalação, cabeamento, conectividade e demais componentes para comunicação de dados.

Orientação

Todo planejamento de obra deve ser feito com o objetivo de permitir a implantação de sistemas informatizados para atender as necessidades operacionais relacionadas aos serviços que serão prestados no ambiente. Sendo assim, **no projeto da obra** deverá ser avaliada, a depender do local e da necessidade identificada. Algumas sugestões para adaptar as obras e instalações para utilização de tecnologias da informação e comunicação (TIC):

Preparar as salas técnicas com climatização adequada, de acordo com a medição de consumo de cada equipamento utilizado e com a previsão de instalação de sistema redundante de refrigeração quando for necessário.

Garantir maior facilidade de acesso ao quadro de Distribuição Geral (DG) de telefonia

Instalar cabeamento de dados.

Pensar na eficiência energética para não sobrecarregar ou tensionar a rede elétrica.

Instalar tomadas elétricas para a utilização de notebooks, computadores, impressoras, scanners e demais equipamentos.

Demais instalações que facilitem as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), que fazem parte dos projetos de obras, novas ou reformas, e que deverão também constar nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) de TIC, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição
Cabeamento Estruturado	Cabo UTP seguindo os requisitos mínimos das normas NBR 14703, NBR 14795, ANSI/TIA-568-C.2 e
	ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal e secundário.
Patch Panel	Patch Panel seguindo os requisitos mínimos das normas, NBR 14565, ANSI/TIA-568.2-D e ISO/IEC-11801.
Dispositivo Protetor de Surto	Dispositivo Protetor de Surto (DPS), monobloco, seguindo os requisitos mínimos das normas, ABNT NBR



	5410.					
Conector RJ45	Conector RJ45 seguindo os requisitos mínimos das normas, NBR 14565:2013 e ANSI/TIA 568.2-D.					
Keystone Jack	Conector fêmea RJ45 seguindo os requisitos mínimos das normas, NBR 14565:2013, ISO/IEC 11801 ANSI/TIA 568-C.2.					
Caixa de sobrepor	Caixa de sobrepor RJ45.					
Piso elevado	Sistema que permite a elevação do piso em um ambiente, criando um vão livre para permitir a passagem de cabos elétricos, voz e dados assim como tubulações hidráulicas ou dutos de ar-condicionado.					
Rebaixamento de teto	Técnica utilizada para permitir a passagem dos cabos, próximo ao teto para vencer de forma mais simples os obstáculos criados pela instalação de móveis e divisórias. Deve-se, neste caso considerar a instalação de eletrocalhas, leitos e outros acessórios para suportar o cabeamento.					
Shaft	É uma abertura vertical na alvenaria por onde passam as instalações, permitindo, inclusive, a passagem de cabos entre os diversos andares de um prédio. Com isso, o shaft disfarça todas as tubulações e facilita o trabalho de manutenção futuramente.					
Rack	Estrutura geralmente feita de metal no formato de gabinete, que permite armazenar e organizar os diferentes componentes de instalações da rede, como servidores, sistemas de armazenamento, switches, cabos, entre outros equipamentos.					
Chave Comutadora NoBreak	Chave comutadora manual, seguindo os requisitos mínimos das normas, ABNT NBR 5410.					
Certificação	O cabeamento estruturado deverá ser certificado seguindo as normas NBR 14565. A certificação dos cabos deverá ser realizada conforme a referida norma.					

Em caso de dúvidas ou para maiores informações, entre em contato no e-mail: ceti@seplag.niteroi.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE EMBARGO Nº. 02/ 2021

Tendo em vista o que determina o artigo 25, da Lei 1.469 de 1995, fica EMBARGADA a obra de CONSTRUÇÃO, que está sendo executada à Rua Capitão DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO.

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO - Rua Capitão Jorge Soares, 26 – Centro - 29492 O PROPRIETÁRIO - Rua Capitão Jorge Soares, 26 – Centro - 29491

COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA EM NITERÓI - Rua Gal.Pereira da Silva, 130 Icaraí - 29490 O PROPRIETÁRIO - Rua Evilásio Silva, 54 – Fonseca - 23408

O REQUERENTE - Alameda São Boaventura, 114 - Fonseca - 23406 ORLANDO DE SOUZA O. FILHO - Rua 151, 190 - Camboinhas - 29918 O PROPRIETÁRIO - Rua Marcos Otávio Valadão, 611 – Camboinhas - 29917

LAZARO DE SOUZA SIQUEIRA - Rua Ver. Agostinho de Paula Santos, 129 - Itaipu -28796

DELFIM GOMES NETO - Rua Dr. Nilo Peçanha, 51, BL. A - Ingá - 30107

SILEN AUTO SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA - Av. Sete de Setembro, 275 Santa Rosa 30003

O REQUERENTE - Rua São João, 192 – Centro - 29829 O REQUERENTE - Rua São Lourenço, Lote 108ª – Centro - 29831

ALMIRO ELIAS D. ZARUR - Rua Edgard Germau, 27 - São Francisco - 29388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

 ${\color{red} {\sf EXTRATO}} \\ {\color{red} {\sf Termo} \ de \ Compromisso \ n^0 \ 019/2021 \ - \ que \ entre \ si \ fazem \ o \ MUNICÍPIO \ DE }$ NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado AP de Souza Campos Ballet, para realizar o evento esportivo É Família! É Esporte no dia 12/09/2021, no valor de R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 019/2021, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 230000047/2021. **EXTRATO**

Termo de Compromisso nº 022/2021 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Angelica Valadão Cardoso(M.E.I.), para realizar o evento Corpo e Mente – Icaraí a ser realizado nos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2021, na Orla da Praia de Icaraí, no valor de R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 022/2021, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 230000052/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS -SECONSER EXTRATO N° 115/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUNAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA., OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) cones de 75cm refletivos; VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); Proc.n° 040/000318/2021; DATA: 25/02/2021.

EXTRATO N° 122/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de



dedetização nas dependências da SECONSER, pelo período de 12 meses; VALOR: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); Proc.n° 040/000555/2021; DATA: 27/04/2021

33.90.39. VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 950.442,80 (novecentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
EXTRATO Nº 127/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LUKES ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição do vidro temperado da estação BHLS (CAFUBÁ), incluindo mão de obra especializada, que encontra-se quebrado; VALOR: R\$ 12.490,00 (doze mil quatrocentos e noventa reais); Proc.nº 040/001122/2021; DATA: 18/08/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA FMS/FGA Nº 272/2021 - Dispensar, a contar de 10/09/2021, JÚLIA
AMÉLIA DA COSTA VICENTE BORGES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Assessor Técnico.

PORTARIA FMS/FGA Nº 273/2021 - Atribuir, a contar de 10/09/2021, a RENATO DA SILVA PEREIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor Técnico, em

Presidencia, da Fundação Municipal de Saude, na runção de Assessor Tecnico, em vaga decorrente da dispensa de Júlia Amélia da Costa Vicente Borges.

PORTARIA FMS/FGA № 274/2021 - Dispensar, a contar de 01/09/2021,

FERNANDO GOMES XIMENES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Unidade Básica de Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva,

Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 275/2021 - Atribuir, a contar de 01/09/2021, a JULIA AMÉLIA DA COSTA VICENTE BORGES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Unidade Básica de Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, em vaga decorrente da dispensa de Fernando Gomes Ximenes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 742/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **GESTORA** Caberá a Coordenadora da Coordenação de Educação e Cultura, Sra. Liliane Balonecker Daluz, matrícula 112.339.56-2, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Silverton Nascimento Cruz, Professor I de Apoio Especializado, matrícula 112.379.17-9 e Joyce Carolina Canelas de Accioly, Assessora CC-3, matrícula 124.573-70, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Niterói do Contrato nº 020/2021. O presente contrato tem por objeto a contratação de grupo artístico com sucesso nos palcos do país e em sessões online para apresentação do espetáculo" Paulo Freire, o andarilho da utopia" a ser realizado em 18 de setembro de 2021, conforme solicitação da Subsecretaria de Projetos Transversais, Cooperação e Articulação Institucional , através do Ofício SSPCA n° 038/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/3855/2021. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15/09/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2021
TERMO DE CONTRATO Nº 020/2021 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ESPAÇO CÊNICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação de grupo artístico com sucesso nos palcos do país e em sessões online para apresentação do espetáculo" Paulo Freire, o andarilho da utopia" a ser realizado em 18 de setembro de 2021, conforme solicitação da Subsecretaria de Projetos Transversais, Cooperação e Articulação Institucional, através do Ofício SSPCA nº 038/2021, às fls. 02, Processo Administrativo 210/3855/2021. **Prazo**: A contratação visa à realização do evento na data de 18 (dezoito) de setembro de 2021, conforme disposto no Termo de Referência, às fls. 07, Processo Administrativo 210/3855/2021. O presente contrato poderá ser revisto e prorrogado sendo adstrito aos créditos orçamentários na forma que alude o Art.57, *caput*, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993. **Valor**: O valor total do presente contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à conta do Programa de Trabalho N° 20.43.12.361.0135.3067; Código de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Fonte: 205 Nota de Empenho: 000642 /2021. **Gestor/Fiscais**: de acordo com a Portaria FME N° 742/2021. **Fundamentação Legal**: em conformidade o art.25, III c/c §1º da Lei Nº 8.666/93. Data da Assinatura: 15/09/2021. O contrato passará a entrar em vigor a partir da sua data de publicação.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

PORTARIA Nº 112/2021

O Diretor Presidente da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as disposições contidas no Art. 51 da Lei nº 8.666/93,

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da NELTUR, passará a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados:

MEMBROS EFETIVOS:

Marcia Antula Mandaleri - matrícula nº 51899; Vânia Maria Rodrigues da Cruz - matrícula nº 5411; Gildo Caminha Carneiro - matrícula nº 5198 e Ilana Rodrigues Alcantara – matrícula nº 552623; **MEMBROS SUPLENTES:**

Edson Vieira da Motta - matrícula nº 5181020: Simone Rodrigues Augusto - matrícula nº 552666 Sebastião Carlos Donato - matrícula nº 552650 e

Gisele Souza da Silva – matrícula nº 552676.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será presidida pelo primeiro de seus membros, sendo subsitiuído pelo segundo, em suas ausências ou impedimentos.



Artigo 3º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo 04 (quatro) membros da Comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 113/2021

O Diretor Presidente da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Pregão, designando para Pregoeiro, a servidora Maria Fernanda de Mattos Calil – matrícula nº 552649, e como Pregoeira substituta Juliana de Avellar – matrícula nº 5267874.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão, os servidores:

MEMBROS EFETIVOS:

Frederico de Resende Chaves - matrícula nº 552637; Vânia Maria Rodrigues da Cruz - matrícula nº 5411; e Gildo Caminha Carneiro – matrícula nº 5198.

MEMBROS SUPLENTES:

Mônica Loureto Pires Jame — matrícula nº 552679; Pedro Paulo Coutinho dos Santos - matrícula nº 5897153; e

Marcos Henrique Mattozo Pontes – matrícula nº 552627; **Parágrafo Único:** Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes. **Artigo 3º** - O Pregoeiro ou seu substituto ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da NELTUR ou técnicos da área de

qualquer órgão Municipal, para auxiliarem na análise das propostas e documentos. **Artigo 4º -** A Comissão a que se refere a presente Portaria será responsável, cumulativamente, pela inscrição e manutenção do Cadastro de Fornecedores da NFI TUR

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS S/A

EDITAL DE CARTA CONVITE № 01/2021 PROCESSO ADM: 080002237/2021; DATA DA REALIZAÇÃO: 28/09/2021; HORÂRIO: 10:30 h; DO OBJETO: Reabertura do certame que tem como bjeto a Contratação de empresa para elaboração da Modelagem de Transportes com vistas à elaboração do Plano Funcional de Mobilidade Urbana para o futuro Terminal de ransferência de ônibus na Região do Caramujo, buscando contribuir com a racionalização das linhas metropolitanas que passam pela Alameda São Boaventura, incluindo as que tem como destino o Terminal Rodoviário João Goulart.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência:

PORT. nº 194/2021. CONCEDER, a contar de 13/08/2021, pensão a JEFFERSON ROSINA, cônjuge da ex — servidora YOLANDA MACEDO ROSINA, falecida em 13/08/2021, aposentado no cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO AD-1, (Equiparada ao cargo de OFICIAL FAZENDÁRIO, NÍVEL 04 - CATEGORIA VI, Conforme Lei 961/91) – ADMINISTRAÇÃO DIRETA matrícula nº 212.340-4, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8° da CRFB/88, conforme processo nº 310001052/2021.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, em parcela única, a contar de 13/08/2021, em R\$ 6.700,65 (seis mil e setecentos reais e sessenta e cinco centavos), a pensão mensal de JEFFERSON ROSINA, cônjuge da ex — servidora YOLANDA MACEDO ROSINA, falecida em 13/08/2021, aposentado no cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO AD-1, (Equiparada ao cargo de OFICIAL FAZENDÁRIO, NÍVEL 04 — CATEGORIA VI, Conforme Lei 961/91) — ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.340-4, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8° da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Proventos do cargo:

3.615/2021 c/c artigo 40, §7°, inciso CRFB/88

R\$ 6.700,65

TOTAL.......R\$ 6.700,65

TETO DO RGPS - PORTARIA SEPRT/ME Nº 477, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

R\$ 6.813,13 (R\$ 3.450,93 equivalente aos vencimentos da ex - servidora, acrescida de R\$ 1.207,80 equivalente a 35% de Adicional por Tempo de Serviço; R\$ 2.070,52 equivalente ao Tempo Integral; R\$ 85,88 equivalente a Função Gratificada) - R\$ 6.433,57 (Teto do RGPS) = R\$ 381,55 X 70% = R\$ 267,08 + R\$ 6.433,57 = R\$ 6.700,65

EXTRATO № 005/2021 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 14 do Decreto 13.863/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo:

NOME JOSE ANTONIO FERREIRA DA COSTA							
OBJETO: Revisão de proventos. Ref ao período de julho de 2013 a dezembro de 2018 e seus respectivos 13º salários.							
PT CÓD. DESP. FTE. R\$ PROCESSO							
1083.09.272.0900.0952	3190.92	203	55.791.28	310/000992/2020			

NOME: ALAIR PEREIRA							
OBJETO: Pagamento de despesas de exercícios anteriores ref. Ao período de julho de 2018 a							
julho de 2019 e 13º salário de 2018.							
PT CÓD. DESP. FTE. R\$ PROCESSO							
1083.09.272.0900.0952	3190.92	203	10.150,81	310/001229/2018			
NOME: IZA MARTINS ALVES							
OBJETO: Pagamento de despesas de exercícios anteriores ref. Ao período de julho de 2018 a							
julho de 2019 e 13º salário de 2018.							
PT	CÓD. I	DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO		



1083.09.272.0900.0952	3190	.92	203	13.012,45	310/001229/2018		
NOME: JOSE ANTONIO FERREIRA DA COSTA							
OBJETO: Pagamento de despesas de exercícios anteriores ref. Ao período de julho de 2018 a julho de 2019 e 13º salário de 2018.							
PT CÓD. DESP. FTE. R\$ PROCESSO							
1083.09.272.0900.0952	3190.92	203	15.157.10	310/001229/2018			

NOME: LEOCY MARIA BAENA CUNHA							
OBJETO: Pagamento de despesas de exercícios anteriores ref. Ao período de julho de 2018 a							
julho de 2019 e 13º salário de 2018.							
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO			
1083.09.272.0900.0952	3190.92	203	38.617,20	310/001229/2018			
NOME: MANOEL ANTONIO TEIXEIR	NOME: MANOEL ANTONIO TEIXEIRA						
OBJETO: Pagamento de despesas	de exercícios an	teriores	ref. Ao período	de julho de 2018 a			
julho de 2019 e 13º salário de 2018.							
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO			
1083.09.272.0900.0952	3190.92	203	11.940,68	310/001229/2018			
NOME: MARIA DAS FLORES PAIVA SILVA							
OBJETO: Pagamento de despesas de exercícios anteriores ref. Ao período de julho de 2018 a							
julho de 2019 e 13º salário de 2018.							
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO			
1083.09.272.0900.0952 3190.92 203 12.188,44 310/001229/2018							
NOME: MARITZA DIAS MONASSA							
OBJETO: Pagamento de despesas de exercícios anteriores ref. Ao período de julho de 2018 a							
julho de 2019 e 13º salário de 2018.							
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO			
1083.09.272.0900.0952	3190.92	203	23.777,77	310/001229/2018			

NOME: UILTON AFONSO VIANA						
OBJETO: Pagamento de despesas de exercícios anteriores ref. Ao período de julho de 2018 a						
	de exercicios an	teriores	rei. Ao periodo	de julilo de 2016 a		
julho de 2019 e 13º salário de 2018.						
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO		
1083.09.272.0900.0952	3190.92	203	7.766,20	310/001229/2018		
NOME: ROSANGELA MAGALHÃES SIQUEIRA						
OBJETO: Saldo de proventos ref. A 13 dias de novembro de 2020 e 4/12 avos de 13°						
salário/2020.						
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO		
1083.09.272.0900.0952	3190.92	203	27.187,70	310/001030/2020		

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -

EMÚSA

EMUSA EXTRATO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 64/2019; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO BAIRRO SANTO ANTÓNIO; OBJETO: A alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos: R\$ 10.200.210,65 (dez milhões duzentos mil duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) representando 19,41% de alteração; itens novos: R\$ 1.515.845,00 (um milhão quinhentos e quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais) representando 2,87% de alteração; itens reduzidos: R\$ 1.112.182,00 (um milhão cento e doze mil cento e oitenta e dois reais) representando 2,10% de alteração; representando um total de 20,17% de alteração contratual, apresentando um acréscimo de R\$ 10.669.324,19 (dez milhões seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e 20,17% de alteração contratual, apresentando um acrescimo de K\$ 10.695.324,19 (dez milhões seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reales e dezenove centavos) no valor contratual; Processo nº 510000043/2021; FUNDAMENTO: art. 38 VI c/c o art. 58 I e art. 65, I "a" e "b" e seu §1º, pt inicial, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 15/09/2021. – Presidente da EMUSA.